

Índices

Senado

Lindberg Aziz Cury — 15,8%
Meira Filho — 14,9%
Pompeu de Souza — 12,9%
Osório Adriano — 12,0%
Maurício Corrêa — 7,6%

Câmara

Maria de Loourdes Abadia — 6,6%
Valmir Campelo — 6,3%
Márcia Kubitschek — 3,4%
Geraldo Campos — 1,4%
Francisco Carneiro — 1,3%
Jofran Frejat — 1,1%
Rose Mary Góes — 1,1%
Augusto Carvalho — 1,0%
Eurides Brito —
Eurides Brito — 0,9%
Joselito Correia e Geraldo Maciel — 0,8%

Candidato consegue

A propaganda do PL no horário da propaganda eleitoral na TV está suspensa. A decisão foi tomada ontem pelo juiz coordenador da fiscalização da propaganda eleitoral, Carlos Faria, atendendo a protesto do candidato deste partido ao Senado, Silvano Bonfim.

No documento enviado ao juiz, Bonfim reclamava que tinha sido prejudicado pelo presidente do PL, César Rômulo Neto, que tirou do ar a sua propaganda e usou seu tempo para fazer campanha pelo outro candidato do partido ao Senado, José Ornelas. E denunciou que o PL não tinha cumprido a regulamentação da Legislação da Propaganda Eleitoral.

A legislação determina a criação de uma comissão partidária para que decida o tempo dos candidatos às eleições. No PL, uma só pessoa assumiu esta responsabilidade, César Neto. Com base nestas denúncias, que foram verificadas, pelo juiz, determinou-se a suspensão do programa do partido.

A suspensão não tem prazo determinado. Persistirá até que o PL nomeie a comissão de propaganda, que deverá realizar a divisão igualitária do horário eleitoral entre os candidatos. Segundo o juiz da fiscalização, esta não é a primeira vez que recebe denúncia contra o PL. No seu despacho, Carlos Faria afirma que o candidato do partido à Câmara, Antônio Duarte, nunca participou do horário eleitoral por não ter "podido pagar determinada quantia para a execução das gravações".

Ailton C. Freitas



Juiz Carlos Faria pune o PL